

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE CLIMA 2026-2028**

"PET-Saúde/Clima: Formação Interprofissional, Vigilância Integrada e Resiliência do SUS frente às Emergências Climáticas em Territórios Vulneráveis"

PROJETO APROVADO COM 03 EIXOS e 05 GRUPOS TUTORIAIS:

Eixo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

Eixo 2: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

Eixo 3: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, tendo sido APROVADO no Edital SGTS/MS Nº 23, de março de 2026 do Ministério da Saúde/ Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com 03 EIXOS e 05 GRUPOS TUTORIAIS, torna público o processo seletivo para 64 BOLSISTAS do "Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Clima" da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1. DO PROGRAMA PET-SAÚDE: CLIMA

1.1 Situação do Projeto

- PROJETO APROVADO E HOMOLOGADO pelo Ministério da Saúde
- 05 GRUPOS TUTORIAIS aprovados
- 08 ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO POR GRUPO

- 64 VAGAS DE BOLSISTAS disponíveis
- Recursos garantidos para 24 meses de execução

1.2 Finalidade

O PET-Saúde/Clima constitui-se em programa de educação tutorial que visa fortalecer a formação, a educação pelo trabalho e as práticas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais, promovendo equidade em saúde, redução das iniquidades sociais e territoriais, proteção das populações vulnerabilizadas e desenvolvimento de capacidades institucionais e comunitárias voltadas à adaptação, resiliência e integralidade do cuidado em saúde.

1.3 Base Legal

- Edital SGTES-MS nº 23/2026
- Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421/2010 e nº 422/2010
- Portaria GM/MS nº 5.801/2024 (Ações afirmativas)
- Portaria CNPq nº 1.237/2023 (Valores das bolsas)

1.4 Objetivos Geral

Fortalecer a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde no município de Santa Maria/RS frente às emergências climáticas e ambientais, por meio da integração entre vigilância em saúde e atenção à saúde, da ampliação do acesso equitativo e da integralidade do cuidado, e do desenvolvimento de estratégias de comunicação e inovação em saúde, visando qualificar a rede de serviços, aprimorar fluxos assistenciais, promover a alfabetização em saúde e reduzir vulnerabilidades territoriais e sociais.

Objetivos Específicos

- I. Mapear e analisar vulnerabilidades territoriais e sanitárias relacionadas a eventos climáticos extremos no município de Santa Maria/RS, com ênfase em populações em situação de maior vulnerabilidade.
- II. Fortalecer a capacidade dos serviços de saúde para identificação precoce, manejo clínico e monitoramento de agravos relacionados às emergências climáticas, englobando ações

intersetoriais com vigilância em saúde, assistência social e defesa civil para resposta coordenada a situações de risco.

- III. Ampliar o acesso de populações vulnerabilizadas aos serviços, considerando barreiras territoriais, sociais e econômicas.
- IV. Fortalecer a organização comunitária para a análise crítica dos impactos das mudanças climáticas e ambientais na saúde local, por meio da implementação de ações de formação e capacitação que possibilitem à população (estudantes, profissionais de saúde e comunidade) identificar riscos sanitários e ambientais associados às emergências climáticas e ambientais.
- V. Identificar e reorganizar os fluxos de referência e contrarreferência entre atenção primária, especializada e hospitalar, visando maior resolutividade em agravos sensíveis ao clima.
- VI. Analisar os itinerários terapêuticos de usuários do SUS afetados por eventos climáticos extremos (inundações 2024/25) no município de Santa Maria e região da 4ª Colônia, e seus determinantes sociais, territoriais e ambientais.
- VII. Identificar e reduzir barreiras de acesso à atenção especializada e à saúde mental, especialmente em populações em situação de vulnerabilidade.
- VIII. Produzir e sistematizar evidências sobre itinerários terapêuticos e necessidades em atenção especializada, vinculando ao projeto de pesquisa sobre usuários encaminhados ao HUSM, com foco em: identificação das especialidades mais demandadas; análise da adequação da oferta de cuidados integrados (OCI) conforme a política nacional de atenção especializada; subsídio à tomada de decisão para gestores do SUS.
- IX. Elaborar e validar planos de contingência para resposta a emergências climáticas, com ênfase na continuidade do cuidado especializado e em saúde mental, contemplando: protocolos de encaminhamento em situações de desastre; estratégias para manutenção do acesso (incluindo transporte intermunicipal para a 4ª Colônia); organização da rede assistencial em cenários de crise.
- X. Desenvolver ações territoriais no bairro Itararé, incluindo: visitas domiciliares e institucionais; levantamento de necessidades em saúde e vulnerabilidades socioambientais; sistematização e devolutiva das informações à comunidade e aos serviços de saúde; co-construção de estratégias locais de enfrentamento.
- XI. Promover equidade em saúde no contexto das emergências climáticas, priorizando: populações historicamente vulnerabilizadas; territórios com maior exposição a riscos ambientais; redução de barreiras de acesso à atenção especializada e saúde mental.

- XII. Desenvolver ferramentas digitais e estratégias de comunicação em saúde para disseminação de informações qualificadas sobre riscos climáticos e prevenção de agravos e redução das desigualdades no acesso à informação e às tecnologias.
- XIII. Criar materiais educativos acessíveis e culturalmente adequados para diferentes públicos, com foco em populações vulnerabilizadas, a fim de reduzir as desigualdades no acesso à informação e às tecnologias em saúde e fortalecer a equidade no SUS.
- XIV. Capacitar profissionais de saúde e estudantes para uso de tecnologias digitais e estratégias de comunicação em situações de emergência e consolidar redes locais de comunicação em saúde digital, bem como promover alfabetização em saúde e engajamento comunitário para prevenção e resposta a eventos climáticos extremos.

1.6 Eixos de Atuação dos Grupos

Eixos de Atuação	Grupos
Eixo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	1. Grupo PETCLIMA I- 2. Grupo PETCLIMA II
Eixo 2: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado em emergências climáticas e ambientais	3. Grupo PETCLIMA III 4. Grupo PETCLIMA IV
Eixo 3: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade no enfrentamento das emergências climáticas	5. Grupo PETCLIMA V

1.7 Composição de Cada Grupo Tutorial

Cada um dos 5 grupos será composto por:

- 1 Coordenador de Grupo: docente da área da saúde.
- 1 Tutor: docente da área da saúde, sociais aplicadas, humanas, exatas ou tecnológica.
- 2 Preceptores: profissionais de saúde vinculados ao SUS/HUSM/SMS.
- 1 Orientador de Serviço: trabalhador de saúde com representação na sociedade civil.
- 8 Monitores: estudantes de graduação (6 estudantes de cursos da área da saúde e dois de cursos vinculados às Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, Exatas e Tecnológicas))
- Total por grupo: 12 participantes
- Total geral: 60 bolsistas

2. DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Estrutura Aprovada pelo MS

Categoria	Vagas por Grupo	Total de Vagas	Formação Requerida
Coordenador de Projeto	1 (único)	1	Docente da área da saúde
Coordenador de Grupo Tutorial	1 por grupo	5	Docente com formação na área da saúde.
Tutor	1 por grupo	5	Docente (saúde, sociais aplicadas, humanas)
Preceptor	2 por grupo	10	Profissional SUS/SMS
Orientador de Serviço	1 por eixo	3	Trabalhador de saúde
Monitor	8 por grupo	40	Estudante de graduação presencial

TOTAL GERAL	12 por grupo	64	-
-------------	--------------	----	---

2.2 Cursos Participantes

Cursos da Área da Saúde:

- Enfermagem
- Medicina
- Psicologia
- Farmácia
- Nutrição
- Fisioterapia
- Terapia Ocupacional
- Odontologia
- Medicina Veterinária
- Serviço Social

Cursos de Outras Áreas (tecnológica/exatas/humanas):

- Ciência Sociais
- Comunicação social
- Administração
- Direito
- Geografia
- História

2.3 Política de Ações Afirmativas

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801/2024, serão reservadas no mínimo 55% das vagas de cada categoria para grupos historicamente sub-representados, conforme distribuição abaixo:

“Art. 4º Será obrigatória a implementação de reservas de vagas observando o seguinte quantitativo:

I - reserva de no mínimo 30% das vagas para pessoas autodeclaradas negras; II - reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas indígenas; III - reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas quilombolas; IV - reserva de no mínimo 10% das vagas para pessoas com deficiência; V - reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas trans.”

Categoria	Vagas Totais	Vagas Reservadas (55%, no mínimo)	Vagas Ampla Concorrência
Coordenador de Projeto	1	-	1
Coordenador de Grupo	5	2	3
Tutor	5	2	3
Preceptor	10	5	5
Orientador de Serviço	5	2	3
Monitor	40	22	18
TOTAL	66	33	33

Grupos Contemplados nas Ações Afirmativas:

- Pessoas com deficiência
- Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)
- Pessoas indígenas
- Pessoas quilombolas
- Pessoas trans

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos para TUTORES (5 vagas)

I - Ser docente efetivo da UFSM

II - Docente em curso de graduação da UFSM, preferencialmente em áreas da saúde, sociais aplicadas, humanas, exatas ou tecnológicas.

III - Estar em pleno exercício da docência

IV - Disponibilidade para dedicar mínimo de 8 horas semanais

V - Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.2 Requisitos para COORDENADORES DE GRUPO TUTORIAL (5 vagas)

I - Ser docente efetivo da UFSM e tutor selecionado em conformidade com este edital

II - Possuir formação na área da saúde (obrigatório)

III - Estar em pleno exercício da docência

IV - Disponibilidade para dedicar mínimo de 8 horas semanais

V - Cada coordenador responsável por apenas 1 grupo

VI - Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.4 Requisitos para PRECEPTORES (10 vagas)

Serão selecionados pelo respectivo gestor, conforme art. 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010.

3.5 Requisitos para ORIENTADORES DE SERVIÇO (3 vagas)

Serão selecionados pelo respectivo gestor, conforme Edital Conjunto nº 23/2026 e projeto aprovado.

3.6 Requisitos para MONITORES (40 vagas)

I - Estar regularmente matriculado na UFSM em um dos cursos participantes

II - Estar cursando a partir do 3º semestre

III - Ter Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo 7,0

IV - Disponibilidade para dedicar-se, no mínimo, 8 horas semanais

V - Não possuir bolsa nas modalidades: Extensão, Monitoria ou Iniciação Científica

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São competências gerais para todos os bolsistas as que constam como responsabilidades/obrigações no **Edital Conjunto Nº 23/2026**.

4.1 Compete ao COORDENADOR DE PROJETO:

- a) Coordenar todas as atividades do projeto
- b) Gerenciar os 5 grupos tutoriais
- c) Cadastrar participantes no SIG-PET

- d) Elaborar relatórios ao Ministério da Saúde
- e) Autorizar folhas de pagamento mensais
- f) Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais

4.2 Compete ao COORDENADOR DE GRUPO TUTORIAL:

- a) Coordenar as atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do grupo tutorial
- b) Orientar o planejamento das atividades do grupo juntamente com os demais participantes
- c) Acompanhar a frequência dos até 15 participantes do grupo por meio dos registros diários
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde
- e) Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais

4.3 Compete ao TUTOR:

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento
- b) Facilitar a integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas
- d) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos fazendo referência ao PET Saúde Clima
- e) Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais

4.4 Compete ao MONITOR:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET Saúde Clima
- b) Participar ativamente das atividades do Projeto
- c) Cumprir a carga horária de, no mínimo, 8 horas semanais presenciais
- d) Publicar ou apresentar trabalhos em congressos sobre as atividades do PET
- e) Elaborar pelo menos 1 artigo científico referente às atividades do PET
- f) Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde
- g) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde
- h) Cumprir as demais exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista

5. DAS BOLSAS E VALORES

5.1 Valores Mensais Oficiais

Conforme Portaria CNPq nº 1.237/2023:

Categoria	Valor Mensal	Total 24 meses	Modalidade CNPq
Coordenador de Projeto	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	DT nível C
Coordenador de Grupo	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	DT nível C
Tutor	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	DT nível C
Preceptor	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00	DT nível B
Orientador de Serviço	R\$ 770,00 (NS) / R\$ 560,00 (NM)	R\$ 18.480,00 / R\$ 13.440,00	ATP
Monitor	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	IC

5.2 Condições das Bolsas

- Duração: 24 meses (julho/2026 a junho/2028)
- Pagamento: Via SIAFI, como crédito em conta corrente individual
- Incompatibilidade: Não acumula com outras bolsas PET ou monitoria/orientação
- Regularização: Participantes com restrição na Receita Federal devem regularizar para fazer jus à bolsa

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período de Inscrições

Data de Abertura: 22 de junho de 2026

Data de Encerramento: 26 de junho de 2026

Horário: Até 23h59 do último dia

6.2 Como se Inscrever

- Inscrições GRATUITAS
- Uma única inscrição por candidato
- Categoria específica no ato da inscrição

- **LINK PARA INSCRIÇÃO**
- Tutor/ coordenador: <https://forms.gle/L7eWuHDRCU6fabwc7>
- Acadêmicos monitores: <https://forms.gle/4T5PBEao59q7ztdGA>

6.3 Documentação Obrigatória

Para TODOS os candidatos:

1. Formulário de inscrição preenchido
2. Cópia do RG ou CNH e CPF
3. Currículo Lattes atualizado ou currículo detalhado
4. Carta de Intenções (45 linhas, Arial 12, espaçamento 1,5)
5. Autodeclaração para vagas reservadas (se aplicável)

Documentação ESPECÍFICA:

DOCENTES (Coordenadores/Tutores):

- Comprovante de vínculo efetivo com a UFSM
- Declaração de disponibilidade de horário (8h semanais)
- Barema preenchido com pontuação pretendida
- Documentos comprobatórios NA ORDEM dos itens do barema

MONITORES:

- Comprovante de matrícula regular na UFSM
- Histórico escolar atualizado
- Declaração de não possuir bolsas incompatíveis

7. DA SELEÇÃO

7.1 Processo Seletivo por Categoria

COORDENADOR DE PROJETO

Indicado pela UFSM

TUTORES:

Etapa Única: Análise de currículo e carta de intenções

Nota Final: Média aritmética entre currículo e carta

COORDENADORES DE GRUPO:

Escolhidos pelo Coordenador de Projeto e Tutores por meio de reunião de forma democrática segundo critérios do edital.

MONITORES:

1ª Etapa - Eliminatória: Análise da carta de intenções (nota mínima 7,0) e currículo Lattes

2ª Etapa - Classificatória: Entrevista com banca examinadora

Nota Final: Média aritmética da carta de intenções e da entrevista

7.2 Comissões de Seleção**Para TUTORES:**

- Coordenador de Projeto

Para COORDENADORES DE GRUPO:

- Coordenador de Projeto e Tutores

Para MONITORES:

- Tutores do PET Saúde Clima
- Coordenador do respectivo grupo

7.3 Critérios de Desempate**Para TUTORES:**

1. Maior nota na carta de intenções
2. Maior tempo de atuação como docente na UFSM
3. Maior idade

Para MONITORES:

1. Maior nota na carta de intenções
2. Maior coeficiente de rendimento escolar
3. Maior idade
4. Estudante com semestre mais avançado no curso (limitado ao início do penúltimo ano do curso)

5.

8. BAREMAS DE AVALIAÇÃO**8.1 Barema para COORDENADORES e TUTORES**

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1	Doutorado	20
2	Mestrado	15
3	Especialização	10
EXPERIÊNCIA EM PET-SAÚDE		
4	Coordenação anterior de PET-Saúde	20
5	Participação anterior em PET-Saúde	10
6	Participação na elaboração do projeto	5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
7	Projetos de extensão em saúde/Clima	10
8	Projetos de pesquisa em saúde/Clima	10

9	Publicações científicas em saúde/Clima (por publicação)	5
10	Cursos ministrados na área(por curso) / Disciplinas ministradas na área de saúde digital(por semestre)	5

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1 Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados na página do CCS - Centro de Ciências da Saúde (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs/busca?q=&sites%5B%5D=371&area=editais&orderby=modified&order=DESC>).

9.2 Recursos

Prazo: Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar

Meio: pelo E-mail: petclima.ufsm@gmail.com

O email deverá conter "assunto específico" para cada categoria.

Ex.:

Email para petclima.ufsm@gmail.com, **com assunto "Recurso - Tutores"**

Fundamentação: Obrigatória, informando nome, CPF e e-mail

Resposta: Até 1 dia útil pela Comissão de Seleção

10. CRONOGRAMA

Cronograma para Tutores, Coordenadores e Monitores:

Etapas	Data Prevista	Responsável
Publicação do Edital	19 de junho de 2026	CCS/UFSM
Período de Inscrições	22 de junho a 26 de junho de 2026 (15 dias)	Candidatos
Análise Documental	29 de junho de 2025	Comissões
Resultado Preliminar	30 de junho de 2026	CCS/UFSM
Período de Recursos	01 de julho de 2026 (24 horas)	Candidatos
Resultado Final	02 de julho de 2026	CCS/UFSM
Cadastro no SIG-PET	2 a 3 de julho de 2026	Selecionados
INÍCIO DAS ATIVIDADES	04 de julho de 2026	TODOS

11. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o participante que:

- I - Não participar ativamente do PET Saúde/Clima e de suas atividades
- II - Apresentar desempenho insatisfatório avaliado pelo preceptor, tutor e coordenação
- III - Concluir, abandonar ou trancar o curso de graduação (monitores)
- IV - Desistir do Programa
- V - Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa
- VI - Faltar por 3 vezes consecutivas sem justificativa

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Acompanhamento e Avaliação

- Relatórios: Mensais (coordenadores) e preenchimento de folha de controle de presença
- Frequência: Controle obrigatório com assinatura do preceptor e tutor
- Desempenho: Avaliação contínua pelos tutores e preceptores
- Eventos: Participação obrigatória nos Eventos de Pesquisa e Extensão da UFSM

12.2 Certificação

Será certificado o participante que:

- Cumprir integralmente o cronograma
- Participar de pelo menos 85% das atividades
- Entregar todos os relatórios solicitados
- Apresentar trabalho final

12.3 Informações e Contatos

Coordenação Geral do Projeto: Profa. **MARLI MATIKO ANRAKU DE CAMPOS**

E-mail oficial: petclima.ufsm@gmail.com

Site para acompanhamento:

<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs/busca?q=&sites%5B%5D=371&area=editais&orderby=modified&order=DESC>

Endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL PET-SAÚDE/CLIMA 2026-2028 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900 - WhatsApp: [55\) 996038830](https://api.whatsapp.com/message/55996038830) | E-mail: petclima.ufsm@gmail.com

12.4 Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pelas Pró-Reitorias envolvidas neste edital, tendo como base a legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas pelo Edital Conjunto nº 23/2026.

Santa Maria, 23 de junho de 2025

MARLI MATIKO ANRAKU DE CAMPOS

Coordenador do PET-Saúde/Clima Universidade Federal de Santa Maria

MARIA DENISE SCHIMITH

Diretora do Centro de Ciências da Saúde - UFSM